



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação e Esportes
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE LIMOEIRO (AESL) /
FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS DE LIMOEIRO (FACAL)
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO DE
BACHARELADO EM DIREITO COM ALTERAÇÃO DA MATRIZ
CURRICULAR
RELATOR: CONSELHEIRO IGOR FONTES CADENA
PROCESSO Nº 14000110005178.000297/2025-19

**PUBLICAÇÃO DOE: 25/03/2026 pela
Portaria SEE nº 1476 de 24/03/2026.
APROVADO PELO PLENÁRIO EM 11/03/2026**

PARECER CEE/PE Nº015/2026-CES

1 DO RELATÓRIO

A Presidente da Autarquia de Ensino Superior de Limoeiro (AESL), mantenedora da Faculdade de Ciências Aplicadas de Limoeiro (FACAL), protocolou o Ofício nº 043/2025, de 12 de junho de 2025, neste Conselho, solicitando a Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Direito, na modalidade presencial, ofertado por sua instituição mantida no município de Limoeiro.

Cumprindo o disposto na Resolução CEE/PE nº 01/2017, o processo foi protocolado no CEE/PE em 01 de julho de 2025, tendo sido instruído com os seguintes documentos:

- Ofício dirigido ao Presidente do CEE/PE com encaminhamento do pedido;
- Ato de Criação da Mantenedora;
- Estatuto da Mantenedora;
- Regimento Interno da FACAL;
- Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2024-2028);
- Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidões Negativas de Débitos para com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)
- Certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União;
- Identificação dos dirigentes das Instituições mantenedora e mantida;
- Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações da AESL;
- Política de Qualificação Docente e Técnico-Administrativa;
- Alvará de Localização e Funcionamento – Validade – 31/07/2026;
- Declaração de Acessibilidade;
- Ato de Recredenciamento (Parecer CEE/PE nº 180/2025 - CES - Publicado no Diário Oficial do Estado de 23/10/2025 pela Portaria SEE nº 8541, de 22/10/2025);
- Projeto Pedagógico do Curso (PPC);
- Resultado de avaliações internas e externas;
- Relatório de Evolução do Curso;
- Relatório descritivo da política de qualificação;
- Último parecer de reconhecimento do curso (Parecer CEE/PE Nº 072/2022-CES – Publicado no Diário Oficial do Estado de 28/05/2022 pela Portaria SEE nº 2981 de

27/05/2022).

O Processo foi distribuído para esta relatoria em 04/07/2025. Após verificada sua regularidade processual, a Comissão para Verificação das Condições de oferta do Curso de Bacharelado em Direito foi solicitada e designada pela Portaria CEE/PE nº 17/2025, de 14 de setembro de 2025.

A Comissão de Verificação foi constituída pelos especialistas George André Lando, Alexandre Henrique Tavares Saldanha, como especialistas e Igor Fontes Cadena, como representante deste Conselho para, sob a presidência do primeiro, para verificação da oferta do Curso de Bacharelado em Direito.

A visita de verificação *in loco* foi realizada no dia 23 de outubro de 2025, sendo a comissão recepcionada pela Presidente da autarquia, Matilde Marques Cavalcanti, pela Diretora Dayanne Nunes da Silva e pelo coordenador do curso de Bacharelado em Direito Professor Íkaro Araújo de Souza Marques. Durante a avaliação, a Comissão cumpriu a agenda acordada com a Direção da Faculdade, realizando reuniões com a gestão institucional, coordenação e docentes do Curso de Direito, além de visitas às instalações físicas (verificação da funcionalidade e sistema de acesso à internet, às dependências da Instituição, salas de aula, auditório, ambientes de trabalho da coordenação do curso, salas de professores, secretaria acadêmica).

O relatório da Comissão, anexado ao processo em 27 de novembro de 2025, teve como referência o Instrumento de Avaliação de Cursos, com ênfase nas dimensões da organização didático-pedagógica, do corpo docente e da infraestrutura. Após a análise do documento, esta Relatoria expediu despacho solicitando manifestação da Instituição acerca do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), especialmente quanto à carga horária, aos estágios obrigatórios, à curricularização da extensão e à apresentação de convênios, bem como em relação às recomendações formuladas pela Comissão de Verificação, notadamente no que se refere à contratação e à valorização do corpo docente, com ênfase na instituição de remuneração para as atividades de pesquisa, extensão e orientação acadêmica. Ademais, foram destacadas recomendações relativas à consolidação de diretrizes para a criação de centros acadêmicos e programas de intercâmbio, à implementação de instrumentos de avaliação institucional e ao atendimento às diretrizes voltadas aos estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

Em atendimento às exigências, a Instituição encaminhou, por meio do Ofício nº 009/2025, de 23 de dezembro de 2025, manifestação sobre as recomendações acompanhada dos termos dos convênios firmados e o PPC atualizado.

Por fim, em 24 de fevereiro, foram juntados ao processo o Alvará de Localização e Funcionamento atualizado, o Regulamento do Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) e o PPC com ajustes na matriz curricular, documentos que, em conjunto com os demais constantes dos autos, subsidiam a análise a seguir.

2 DA ANÁLISE

2.1 Considerações Gerais da Instituição

A Autarquia de Ensino Superior de Limoeiro (AESL), pessoa jurídica de direito público da administração indireta, regida pela Lei Municipal nº 2.065/99, mantenedora da Faculdade de Ciências Aplicadas de Limoeiro, criada pela Lei Municipal nº 1.004/1973.

A Faculdade de Ciências Aplicadas do Limoeiro (FACAL) foi recredenciada por meio do Parecer CEE/PE nº 180/2025 - CES - Publicado no Diário Oficial do Estado de 23/10/2025 pela Portaria SEE nº 8541, de 22/10/2025. Atualmente a FACAL oferta os cursos de graduação

em: Bacharelado em Administração, Ciência Contábeis, Direito, Enfermagem, Psicologia e as Licenciaturas em Matemática e Pedagogia.

Segundo o parecer de credenciamento da FACAL, além de sua atuação acadêmica, a instituição participa de forma ativa de programas voltados à democratização do ensino superior, tais como o Programa Universidade para Todos em Pernambuco (PROUPE), que concede bolsas de estudo a estudantes de baixa renda; o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), que contribui para o fortalecimento da formação de futuros professores por meio da inserção prática no ambiente escolar; e o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES), que assegura condições financeiras mais acessíveis para a continuidade dos estudos.

2.2 Do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e da Matriz Curricular

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Direito está alinhado às Diretrizes Curriculares Nacionais vigentes para os cursos de Graduação em Direito (Bacharelado), conforme estabelecido pela Resolução CNE/CES nº 05/2018, pela Resolução CNE/CES nº 2/2021 e outras normas complementares, entre as quais se destacam:

- a) Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB);
- b) Resolução CNE/CP nº 1/2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais, bem como para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;
- c) Decreto Federal nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, que regulamenta a Lei nº 10.436/2002, referente à Língua Brasileira de Sinais (Libras), além do Artigo 18 da Lei Federal nº 10.098, de 2000;
- d) Resolução CONAES nº 1/2010, que regulamenta o funcionamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) e estabelece outras providências;
- e) Resolução CNE/CP nº 1/2012, que define as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;
- f) Resolução CNE/CP nº 2/2012, que dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental;

O Curso de Bacharelado em Direito da Faculdade de Ciências Aplicadas de Limoeiro tem como objetivo

possibilitar aos discentes, com a máxima eficiência, uma sólida formação geral, humanística e axiológica, capacidade de análise, de conceitos e da terminologia jurídica, adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, aliada a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania. (PPC, p. 16)

Os meios de ingresso no curso são processo seletivo próprio, portador de diploma, transferência externa e reingresso, preenchidos os requisitos detalhados no PPC (p. 18). Ainda segundo o PPC, o egresso do Curso de Direito da FACAL é formado com sólida base técnica, ética e humanística, apto a interpretar e aplicar o Direito com competência, senso crítico e responsabilidade. Possui domínio das habilidades técnico-jurídicas essenciais, capacidade de argumentação, pesquisa e tomada de decisões fundamentadas, além de atuar de forma adequada nas diversas instâncias. Destaca-se, ainda, pelo compromisso com a justiça social, a defesa dos princípios constitucionais e a atuação ética e transformadora na sociedade.

A organização curricular, conforme as Diretrizes Nacionais do Curso de Bacharelado em Direito, prevê uma duração mínima de cinco anos (dez semestres) e máxima de dez anos (vinte semestres), e atende a Resolução CNE/CES nº 02/2007, que versa sobre o tempo máximo e mínimo para integralização dos cursos de graduação e bacharelado na modalidade presencial, totalizando uma carga horária de 4.000 horas. Ademais, os conteúdos considerados essenciais para a formação em Direito estão contemplados nas matrizes curriculares apresentadas a seguir.

MATRIZ CURRICULAR VIVENCIADA (Parecer CEE/PE nº 072/2022-CES)

I

1º PERÍODO				
Cód.	Componentes Curriculares	Pré-Requisitos	CH	Tipo
IED1	Introdução ao Estudo do Direito I	-	60	OBR
FILO	Filosofia Geral e do Direito	-	60	OBR
SOC	Sociologia e Antropologia Jurídica	-	60	OBR
TGE	Ciência Política e Teoria Geral do Estado	-	60	OBR
POR	Português Jurídico	-	30	OBR
ECO	Economia e Direito	-	30	OBR
EXT1	Atividades de Extensão I	-	40	OBR
AC1	Atividades Complementares I	-	20	OBR
			360	
2º PERÍODO				
Cód.	Componentes Curriculares	Pré-Requisitos	CH	Tipo
IED2	Introdução ao Estudo do Direito II	IED1	60	OBR
CIV1	Direito Civil I (Parte Geral)	IED1	60	OBR
PEN1	Direito Penal I (Parte Geral)	IED1	60	OBR
CON1	Direito Constitucional I	TGE	60	OBR
MTC	Metodologia do Trabalho Científico	-	30	OBR
TGP	Teoria Geral do Processo	IED1	30	OBR
EXT2	Atividades de Extensão II	-	40	OBR
AC2	Atividades Complementares II	-	20	OBR
			360	
3º PERÍODO				
Cód.	Componentes Curriculares	Pré-Requisitos	CH	Tipo
CON2	Direito Constitucional II	CON1	60	OBR
CIV2	Direito Civil II (Obrigações)	CIV1	60	OBR
PEN2	Direito Penal II (Parte Geral)	PEN1	60	OBR
PCIV1	Direito Processual Civil I (Conhecimento)	TGP	60	OBR
EMP1	Direito Empresarial I (Teoria Geral)	CON1	30	OBR
HERJ	Hermenêutica e Argumentação Jurídica	IED1	30	OBR
EXT3	Atividades de Extensão III	-	40	OBR
AC3	Atividades Complementares III	-	20	OBR
			360	
4º PERÍODO				
Cód.	Componentes Curriculares	Pré-Requisitos	CH	Tipo
CIV3	Direito Civil III (Teoria Geral dos Contratos)	CIV2	60	OBR
PEN3	Direito Penal III (Crimes em Espécie)	PEN2	60	OBR
PCIV2	Direito Processual Civil II (Tutelas Provisórias e Procedimento Comum)	PCIV1	60	OBR
IPUB1	Direito Internacional Público I	CON1	30	OBR
EMP2	Direito Empresarial II (Direito Societário)	EMP1	30	OBR
PCON	Processo Constitucional	CON2	30	OBR
CMA	Conciliação, Mediação e Arbitragem	PCIV1	30	OBR
EXT4	Atividades de Extensão IV	-	40	OBR
AC4	Atividades Complementares IV	-	20	OBR
			360	

5º PERÍODO				
Cód.	Componentes Curriculares	Pré-Requisitos	CH	Tipo
CIV4	Direito Civil IV (Contratos em Espécie)	CIV3	60	OBR
PEN4	Direito Penal IV (Crimes em Espécie)	PEN3	60	OBR
PCIV3	Direito Processual Civil III (Recursos)	PCIV2	60	OBR
DFIN	Direito Financeiro	CON2	60	OBR
IPUB2	Direito Internacional Público II	IPUB1	30	OBR
EMP3	Direito Empresarial III (Títulos de Crédito)	EMP2	30	OBR
EXT5	Atividades de Extensão V	-	40	OBR
AC5	Atividades Complementares V	-	20	OBR
			360	
6º PERÍODO				
Cód.	Componentes Curriculares	Pré-Requisitos	CH	Tipo
CIV5	Direito Civil V (Reais)	CIV4	60	OBR
PCIV4	Direito Processual Civil IV (Execução)	PCIV3	60	OBR
PPEN1	Direito Processual Penal I	CON1	60	OBR
TRIB1	Direito Tributário I	DFIN	60	OBR
EMP4	Direito Empresarial IV (Falimentar)	EMP3	30	OBR
IPRIV	Direito Internacional Privado	IPUB2	30	OBR
EXT6	Atividades de Extensão VI	-	40	OBR
AC6	Atividades Complementares VI	-	20	OBR
			360	
7º PERÍODO				
Cód.	Componentes Curriculares	Pré-Requisitos	CH	Tipo
CIV6	Direito Civil VI (Família)	CIV5	60	OBR
PCIV5	Direito Processual Civil V (Procedimentos Especiais e Jurisdição Voluntária)	PCIV4	60	OBR
PPEN2	Direito Processual Penal II	PPEN1	60	OBR
TRIB2	Direito Tributário II	TRIB1	60	OBR
TRAB1	Direito do Trabalho I	CON1	60	OBR
PRAT1	Estágio de Prática Jurídica I (Cível)	PCIV1, PCIV2, PCIV3, PCIV4	100	OBR
EXT7	Atividades de Extensão VII	-	40	OBR
AC7	Atividades Complementares VII	-	20	OBR
			460	
8º PERÍODO				
Cód.	Componentes Curriculares	Pré-Requisitos	CH	Tipo
CIV7	Direito Civil VII (Sucessões)	CIV6	60	OBR
TRAB2	Direito do Trabalho II	TRAB1	60	OBR
ADM1	Direito Administrativo I	CON2	60	OBR
DAMB	Direito Ambiental	CON2	30	OBR
DRAC	Justiça Racial e Direito	CON1	30	OBR
ETIC	Ética e Legislação Profissional	FILO	30	OBR
DIG	Direito Digital	CON1	30	OBR
PRAT2	Estágio de Prática Jurídica II (Penal)	PPEN1, PPEN2	100	OBR
EXT8	Atividades de Extensão VIII	-	40	OBR
AC8	Atividades Complementares VIII	-	20	OBR
			460	
9º PERÍODO				
Cód.	Componentes Curriculares	Pré-Requisitos	CH	Tipo
ADM2	Direito Administrativo II	ADM1	60	OBR
PTRA	Direito Processual do Trabalho	TRAB2	60	OBR
PREV	Direito Previdenciário e Seguridade Social	CON2	60	OBR
TCC1	TCC I (Projeto de TCC)	MTC, PRAT1	60	OBR

RESP	Responsabilidade Civil	CIV7	30	OBR
ELET1	Disciplina Eletiva I	-	30	ELE T
PRAT3	Estágio de Prática Jurídica III (Cível)	PRAT1	100	OBR
EXT9	Atividades de Extensão IX	-	40	OBR
AC9	Atividades Complementares IX	-	20	OBR
			460	
10º PERÍODO				
Cód.	Componentes Curriculares	Pré-Requisitos	CH	Tipo
CONS	Direito do Consumidor	CON1	60	OBR
MEDL	Medicina Legal	PEN4	60	OBR
DHU	Direitos Humanos	CON1	60	OBR
LIBR	Língua Brasileira de Sinais - Libras	-	30	OBR
ECA	Direito da Criança e do Adolescente	CIV6	30	OBR
TCC2	TCC II	TCC1	30	OBR
ELET2	Disciplina Eletiva II	-	30	ELE T
PRAT4	Estágio de Prática Jurídica IV (Trabalhista)	TRAB1, TRAB2, PTRA	100	OBR
EXT10	Atividades de Extensão X	-	40	OBR
AC10	Atividades Complementares X	-	20	OBR
			460	
CARGA HORÁRIA TOTAL: 4.000h				

ELETIVAS				
Cód.	Componentes Curriculares	Pré -Requisitos	CH	Tipo
CRIM	Criminologia	CON1	30	ELET
DAGR	Direito Agrário	CON1	30	ELET
MINO	Direito das Minorias e dos Grupos Vulneráveis	CON1	30	ELET
DESP	Direito Desportivo	CON1	30	ELET
SET3	Direito do Terceiro Setor	CON1	30	ELET
ELEI	Direito Eleitoral	CON2	30	ELET
ROM	Direito Romano	-	30	ELET
GEST	Gestão e Empreendedorismo Jurídico	-	30	ELET
HIST	História do Direito	-	30	ELET
PESQ	Pesquisa em Direito	MTC	30	ELET
PSICO	Psicologia Forense	-	30	ELET
LMP	Tópicos Especiais de Direito Penal (Lei Maria da Penha)	PEN4	30	ELET
EXPE	Tópicos Especiais de Direito Processual Penal: Execução Penal	PPEN2	30	ELET

Quadro das Formações por Eixo

FORMAÇÃO GERAL	480h
FORMAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA	2.520h
FORMAÇÃO PRÁTICO-PROFISSIONAL	1.000h
CARGA HORÁRIA TOTAL	4.000h

MATRIZ CURRICULAR PROPOSTA

1º PERÍODO						
Cód.	Componente Curriculares	Pré Requisitos	CH Teórica	CH Prática	CH Extensão	Tipo
IED I	Introdução ao Estudo do Direito I	-	60			OBR
FILO	Filosofia Geral e do Direito	-	60			OBR

SOC	Sociologia e Antropologia Jurídica	-	60			OBR
TGE	Ciência Política e TGE	-	60			OBR
POR	Português Jurídico	-	30			OBR
ECO	Economia e Direito	-	30			OBR
ATC1	Atividades Complementares	-	20			OBR
ATEX I	Atividade de Extensão I				100	
			320		100	420
2º PERÍODO						
Cód.	Componente Curriculares	Pré Requisitos	CH Teórica	CH Prática	CH Extensão	Tipo
CIV1	Direito Civil I (Parte Geral)	IED I	60			OBR
PEN1	Direito Penal I (Teoria do Crime)	IED I	60			OBR
CON1	Direito Constitucional I (Teoria da Constituição)	TGE	60			OBR
MTC	Metodologia do Trabalho Científico	-	30			OBR
TGP	Teoria Geral do Processo	IED I	30			OBR
IED II	Introdução ao Estudo do Direito II	IED I	60			OBR
ATC2	Atividades Complementares	-	20			OBR
ATEX II	Atividade de Extensão II				100	
			320		100	420
3º PERÍODO						
Cód.	Componente Curriculares	Pré Requisitos	CH Teórica	CH Prática	CH Extensão	Tipo
CON2	Direito Constitucional II (Organização do Estado)	CON1	60			OBR
CIV2	Direito Civil II (Obrigações)	CIV1	60			OBR
PEN2	Direito Penal II (Teoria da Pena)	PEN1	60			OBR
PCIV1	Direito Processual Civil I (Conhecimento)	TGP	60			OBR
EMP1	Direito Empresarial I (Teoria Geral)	IED	30			OBR
HERJ	Hermenêutica e Argumentação Jurídica	IED II	30			OBR
ATC3	Atividades Complementares	-	20			OBR
ATEX III	Atividade de Extensão III				100	
			320		100	420
4º PERÍODO						
Cód.	Componente Curriculares	Pré Requisitos	CH Teórica	CH Prática	CH Extensão	Tipo
CIV3	Direito Civil III (Teoria Geral dos Contratos)	CIV2	30			OBR
PEN3	Direito Penal III (Crimes em espécie)	PEN2	60			OBR
PCIV2	Direito Processual Civil II (Tutelas Provisórias e Procedimento Comum)	PCIV1	60			OBR
DIP1	Direito Internacional Público I	CON1	30			OBR
PCON	Processo Constitucional	CON2	30			OBR
CMA	Conciliação, Mediação e Arbitragem	PCIV1	30			OBR
EMP2	Direito Empresarial II (Direito Societário)	EMP1	60			OBR

ATC4	Atividades Complementares	-	20			OBR
ATEX IV	Atividade de Extensão IV				100	
			320		100	420
5º PERÍODO						
Cód.	Componente Curriculares	Pré Requisitos	CH Teórica	CH Prática	CH Extensão	Tipo
CIV4	Direito Civil IV (Contratos em Espécie)	CIV3	60			OBR
PEN4	Direito Penal IV (Crimes em Espécie)	PEN3	60			OBR
PCIV3	Direito Processual Civil III (Recursos)	PCIV2	60			OBR
REC	Responsabilidade Civil	CON2	30			OBR
EMP3	Direito Empresarial III (e Títulos de Crédito e Recuperação Judicial e Falência)	EMP2	60			OBR
DIP2	Direito Internacional Público II	DIP1	30			OBR
ATC5	Atividades Complementares	-	20			OBR
			320			320
6º PERÍODO						
Cód.	Componente Curriculares	Pré Requisitos	CH Teórica	CH Prática	CH Extensão	Tipo
CIV5	Direito Civil V (Reais)	CIV4-	60			OBR
PCIV4	Direito Processual Civil IV (Execução)	PCIV3-	60			OBR
PPEN1	Direito Processual Penal I	CON1	60			OBR
ADM I	Direito Administrativo I	CON2	60			OBR
DIPRV	Direito Internacional Privado	DIP2	30			OBR
FIN	Direito Financeiro	CON2-	30			OBR
ATC6	Atividades Complementares	-	20			OBR
			320			320
7º PERÍODO						
Cód.	Componente Curriculares	Pré Requisitos	CH Teórica	CH Prática	CH Extensão	Tipo
CIV6	Direito Civil VI (Família)	CIV5-	60			OBR
PCIV5	Direito Processual Civil V (Procedimentos Especiais e Jurisdição Voluntária)	PCIV4	60			OBR
PPEN2	Direito Processual Penal II	PPEN1	60			OBR
TRIB1	Direito Tributário I	ADM 1	60			OBR
ADM II	Direito Administrativo II	ADM 1	60			OBR
PRAT 1	Estágio de Prática Jurídica (Cível)	PCIV1, PCIV2,		100		OBR
		PCIV3, PCIV4				
ATC7	Atividades Complementares	-	20			OBR
			320	100		420
8º PERÍODO						
Cód.	Componente Curriculares	Pré Requisitos	CH Teórica	CH Prática	CH Extensão	Tipo
CIV7	Direito Civil VII (Sucessões)	CIV6	60			OBR
TRAB 1	Direito do Trabalho I	CON1	60			OBR
TRIB2	Direito Tributário II	TRIB1	60			OBR

AMB	Direito Ambiental	CON1	30			OBR
RAOR	Justiça Racial e Direito dos Povos Originários	CON1	30			OBR
ETIC	Ética Profissional	FILO	30			OBR
DDIG	Direito Digital	CON1	30			OBR
PRAT 2	Estágio de Prática Jurídica II (Penal)	PPEN1, PPEN2		100		OBR
ATC8	Atividades Complementares	-	20			OBR
			320	100		420
9º PERÍODO						
Cód.	Componente Curriculares	Pré Requisitos	CH Teórica	CH Prática	CH Extensão	Tipo
TRAB 2	Direito do Trabalho II	TRAB1	60			OBR
PTRA B	Direito Processual do Trabalho	TRAB1	60			OBR
SSOC	Seguridade Social (Saúde, Previdência e Assistência)	CON1	60			OBR
TCC1	TCC I (Projeto de TCC)	MTC, PRAT1	30			OBR
ELET1	Disciplina Eletiva	-	30			ELE
MEDL I	Medicina Legal I	PEN4	60			OBR
PRAT3	Estágio de Prática Jurídica III (Constitucional)	CON1, CON2, ADMI, ADMII, TRIB1, TRIB2		100		
ATC9	Atividades Complementares		20			OBR
			320	100		420
10º PERÍODO						
Cód.	Componente Curriculares	Pré Requisitos	CH Teórica	CH Prática	CH Extensão	Tipo
CONS	Direito do Consumidor	CON1	60			OBR
MEDLII	Medicina Legal II	MEDLI	60			OBR
DHU	Direitos Humanos	CON1	60			OBR
LIBR	Libras	-	30			OBR
ECA	Direito da Criança e do Adolescente	CIV1	30			OBR
TCC2	TCC II	TCC1	30			OBR
ELET2	Disciplina Eletiva II	-	30			ELE
PRAT4	Estágio de Prática Jurídica IV (Trabalhista)	TRAB1, TRAB2, PTRAB		100		OBR
ATC10	Atividades Complementares	-	20			OBR
			320	100		420

ELETIVAS						
Cód.	Componente Curriculares	Pré Requisitos	CH Teórica	CH Prática	CH Extensão	Tipo
ELEI	Direito Eleitoral		30			ELE
DECN	Direito Econômico	ADMII				ELE
DAGR	Direito Agrário		30			ELE
DPOR	Direito Marítimo e Portuário		30			ELE
DESP	Direito Desportivo		30			ELE
PSICO	Psicologia Forense		30			ELE
HIST	História do Direito		30			ELE

LESP	Tópicos Especiais de Direito Penal (Lei Maria da Penha)		30			ELE
CRIM	Criminologia		30			ELE
MINGV	Direito das Minorias e dos Grupos Vulneráveis		30			ELE
DRM	Direito Romano		30			ELE

Quadro das Formações por Eixo

FORMAÇÃO GERAL	510h
FORMAÇÃO TÉCNICO-JURÍDICA	2.400h
FORMAÇÃO PRÁTICO-PROFISSIONAL	1.090h
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO	4.000

2.2.1. Do Estágio Supervisionado

O Estágio supervisionado integra o eixo de formação prático-profissional do curso, desempenhando papel essencial na consolidação das competências jurídicas do graduando. Desenvolvido no âmbito do Núcleo de Práticas Jurídicas da instituição, o estágio possibilita a elaboração de peças processuais e documentos jurídicos com base em situações reais e simuladas, a participação em audiências e júris simulados, bem como o exercício de atividades de consultoria e assistência judiciária gratuita. Contempla, ainda, visitas orientadas a órgãos do sistema de justiça e ações de apoio à comunidade, assegurando a articulação entre teoria e prática e contribuindo para uma formação profissional consistente e socialmente comprometida.

Conforme solicitado à instituição, foram anexados ao processo os termos dos convênios de cooperação técnica com o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), inclusive no âmbito da Câmara Privada de Conciliação, Mediação e Arbitragem (CPCM).

2.2.2. Do Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ)

O Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ) da FACAL constitui elemento central na formação do Bacharelado em Direito, sendo responsável pelo desenvolvimento das atividades práticas e do estágio supervisionado. Conforme previsto no PPC, nesse espaço os discentes vivenciam situações que simulam a realidade profissional, com atendimento a demandas reais, elaboração de peças jurídicas diversas (petições, contratos, editais, minutas, entre outras), participação em audiências e júris simulados, visitas a órgãos do sistema de justiça, bem como atuação em atividades de conciliação e mediação, sempre sob a orientação e supervisão de docentes que atuam como operadores do Direito.

O NPJ da FACAL funciona no prédio principal da instituição, no mesmo ambiente da Casa de Justiça e Cidadania e da Câmara Privada de Conciliação e Mediação, em parceria com o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE).

O Regulamento do NPJ, informa no seu art. 2º, que o núcleo tem por finalidade:

- I - Integrar a formação teórica e prática dos discentes;
- II - Oferecer atendimento jurídico gratuito à população em situação de vulnerabilidade;
- III - Promover a cidadania e o acesso à Justiça;
- IV - Estimular a ética, a responsabilidade social e a interdisciplinaridade.

Consoante registrado no Relatório da Comissão de Verificação, o NPJ da FACAL encontra-se instalado em espaço físico satisfatório, dispondo de recepção, secretaria, salas individuais de atendimento e ambientes destinados à realização de sessões de conciliação e

mediação, evidenciando condições estruturais adequadas para o desenvolvimento das atividades práticas previstas no curso.

2.2.3. Da Curricularização da Extensão

No que se refere à curricularização da extensão, a FACAL destina 400 horas à Atividade de Extensão Curricular, correspondentes a 10% da carga horária total do curso, em conformidade com a Resolução CNE/CES nº 7/2018. Essas atividades estão distribuídas nos quatro primeiros períodos, com 100 horas em cada, sendo desenvolvidas por meio de projetos coordenados por docentes e executados, sob supervisão, pelos discentes junto à comunidade. A extensão integra-se à matriz curricular a partir de projeto permanente do curso, o Projeto Conhecer, voltado à disseminação do conhecimento jurídico e à aproximação da comunidade acadêmica com a sociedade local, especialmente estudantes da educação básica, abordando temas relacionados à organização do Estado, direitos e garantias fundamentais e questões contemporâneas.

As ações extensionistas são coordenadas pelo Núcleo de Pesquisa e Extensão (NUPE), como apresentado no PPC:

A instituição apresenta em seu interior o Núcleo de Ensino, Extensão e Pesquisa, com o objetivo de integrar, fomentar e aprimorar as atividades de ensino, extensão e pesquisa na faculdade, proporcionando uma formação acadêmica mais ampla e conectada às necessidades da sociedade. (PPC, p. 280)

Além da atividade curricular obrigatória, a FACAL desenvolve projetos e serviços à comunidade por meio de convênios com o Tribunal de Justiça de Pernambuco, a exemplo da Câmara Privada de Conciliação e Mediação e da Casa de Justiça e Cidadania, que promovem orientação jurídica gratuita, conciliação, mediação e ações educativas sobre temas jurídicos relevantes, fortalecendo a integração entre formação acadêmica e compromisso social.

2.2.4. Do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso constitui componente curricular obrigatório e requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Direito, tendo por finalidade consolidar os conhecimentos adquiridos ao longo da formação. A instituição dispõe de normativa específica que disciplina os aspectos formais e procedimentais da elaboração da monografia, sendo que, a cada semestre, a coordenação publica resolução estabelecendo prazos, critérios e etapas para orientação, submissão e avaliação, condicionada a parecer prévio favorável do orientador.

A avaliação final é realizada por banca examinadora composta por três docentes, em sessão pública, que aprecia o trabalho escrito e a apresentação oral, considerando aprovado o discente que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete). Após eventuais ajustes solicitados pela banca, o trabalho é encaminhado ao repositório digital da IES.

2.2.5 Da Coordenação do Curso e do Corpo Docente

O Curso de Bacharelado em Direito é coordenado pelo Prof. Íkaro Araújo de Souza Marques, especialista em Direito Público e em Direito Tributário. O corpo docente da FACAL para o curso de Direito é formado por 19 (dezenove) professores, dos quais 2 (dois) são doutores, 6 (seis) mestres e 11 (onze) especialistas.

2.3 Da Infraestrutura

De acordo com o PPC de Bacharelado em Direito, a Faculdade de Ciências Aplicadas de Limoeiro dispõe de uma infraestrutura composta por diversos setores de apoio acadêmico, administrativo e espaços físicos que visam atender às demandas da comunidade universitária e contribuir para uma formação de qualidade.

A FACAL, no que diz respeito à sua estrutura administrativa, conta com uma direção, uma secretaria e um órgão colegiado de administração superior, o qual exerce funções normativas, consultivas e deliberativas. É organizada em Departamentos, responsáveis pela administração e pela organização didático-científica, sendo auxiliados por uma secretaria que apoia as atividades administrativas e acadêmicas. A instituição apresenta em seu interior o Núcleo de Ensino, Extensão e Pesquisa, com o objetivo de integrar, fomentar e aprimorar as atividades de ensino, extensão e pesquisa na faculdade, proporcionando uma formação acadêmica mais ampla e conectada às necessidades da sociedade. (PPC, p. 280)

O relatório da Comissão de Verificação de Oferta (p.10) apontou que a FACAL apresenta estrutura física, recursos e serviços adequados ao desenvolvimento do curso, atendendo aos requisitos de quantidade, dimensão, acessibilidade, mobiliário, equipamentos, iluminação, limpeza, acústica, ventilação, segurança e conservação. O Núcleo de Prática Jurídica funciona em espaço satisfatório, contando com recepção, secretaria, salas individuais de atendimento e ambientes destinados à realização de sessões de conciliação e mediação. A IES dispõe, ainda, de laboratório de informática devidamente instalado, garantindo suporte às atividades acadêmicas.

2.3.1 Biblioteca da FACAL

Segundo o PPC do curso de Direito, a biblioteca da FACAL está instalada em espaço amplo e adequado, com acervo atualizado, computadores com acesso à internet, sistema ACADWEB, impressoras e ambiente com *Wi-Fi*, assegurando suporte às atividades acadêmicas e acessibilidade plena. O curso conta, ainda, com biblioteca virtual, mantida por convênio com a Biblioteca Virtual Acadêmica da empresa Pearson, disponibilizando mais de 5.000 títulos de acesso ilimitado, além da possibilidade de consulta a acervos de bibliotecas e videotecas de órgãos do sistema de justiça da região.

No relatório da Comissão de Verificação de Oferta consta que a biblioteca apresenta estrutura física, mobiliário e equipe adequados ao seu funcionamento, dispondo de WI-FI, terminal de consulta ao acervo e mural informativo, embora não possua salas para estudo individual ou em grupo. O acervo físico do curso de Direito conta com 415 exemplares.

2.3.2 Acessibilidade

No que se refere à acessibilidade, a FACAL dispõe de recursos que asseguram o acesso aos diferentes ambientes institucionais, como a instalação de plataforma elevatória/elevador para o acesso à biblioteca e às salas localizadas no segundo pavimento, em pleno funcionamento, segundo o PPC (p. 287). A adequação às normas de acessibilidade contempla, ainda, a disponibilização de banheiros adaptados, visando garantir conforto, respeito e dignidade a estudantes, servidores e visitantes com deficiência ou mobilidade reduzida. Ressalte-se que a instituição anexou ao PPC registros fotográficos comprobatórios das condições de acessibilidade informadas.

3. Da Conclusão da Comissão e Recomendações

A Comissão de Verificação da oferta do Curso de Bacharelado em Direito da Faculdade de Ciências Aplicadas de Limoeiro (FACAL), mantida pela Autarquia de Ensino Superior de Limoeiro (AESL) manifestou-se favorável à renovação do reconhecimento do curso com recomendações quanto ao aprimoramento do funcionamento do curso, especialmente no que se refere à implementação de instrumentos de avaliação institucional e às políticas de contratação e valorização do corpo docente.

Durante a tramitação do processo, a Instituição encaminhou documentos e promoveu ajustes na proposta pedagógica, em atendimento às solicitações desta Relatoria, bem como apresentou resposta às orientações da Comissão, informando que as recomendações formuladas pela Comissão de Avaliação serão acatadas e submetidas à apreciação do Conselho Superior, instância competente para deliberar sobre sua implementação, assegurando-se a observância das normas institucionais, da legislação educacional vigente e dos princípios que regem a educação superior (Manifestação da FACAL, p. 8 – doc. 79264319).

Nesse sentido, esta Relatoria ratifica as recomendações da Comissão de Verificação, a serem observadas até o próximo reconhecimento do curso, considerando a relevância das orientações para o fortalecimento da gestão acadêmica, a valorização do corpo docente e a melhoria da qualidade da oferta do curso.

3 DO VOTO

Por todo o exposto e analisado, o parecer e voto são favoráveis à Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Direito, com alteração da Matriz Curricular, ofertado pela Faculdade de Ciências Aplicadas de Limoeiro (FACAL), instituição mantida pela Autarquia de Ensino Superior de Limoeiro (AESL), Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 11.166.741/0001-63, recredenciada pelo Sistema Estadual de Educação do Estado de Pernambuco por meio do Parecer CEE/PE nº 180/2025 – CES, localizada na Avenida Jerônimo Heráclio, nº 81, Centro, CEP 55.700000 – Limoeiro/PE, na modalidade presencial, no turno noturno, com 100 vagas anuais, duas entradas e turmas de 50 alunos, pelo prazo de 6 (seis) anos, a contar de 30 de junho de 2025.

É o voto. Comunique-se à parte interessada.

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 4 de março de 2026.

IGOR FONTES CADENA – Presidente e Relator
MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS – Vice-Presidente
ANTONIO HENRIQUE HABIB CARVALHO
GISELLY MUNIZ LEMOS DE MORAIS
HUMBERTO JOÃO CARNEIRO FILHO
JOSÉ ALYSSON DA SILVA PEREIRA
JÚLIO CESAR GALINDO BORBA
TARCIA REGINA DA SILVA

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 11 de março de 2026.

Natanael José da Silva
Presidente